



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Antônio Geraldo Soares - 03/01/83
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.188

ATO DA MESA nº 01/83

Dispõe que se observe na execução do Orçamento da Receita e da Despesa do Legislativo Municipal de Piquete, para o exercício de 1983, a discriminação constante do anexo 2 que faz parte integrante deste Ato.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições / legais, e de conformidade com a alínea II, do artigo 12, do Decreto -Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969,

DECIDE:

Artigo 1º - Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, para o exercício de 1983, será observada a discriminação constante do Anexo 2 (Receita e Despesa), que integra este Ato, nos limites das dotações atribuídas ao Legislativo Municipal, inseridas nos Anexos e Quadros do Orçamento do Município, aprovado através da Lei Municipal nº 984, de 30 de novembro de 1982.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Nerival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 03 de janeiro de 1983.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Hugo Ricardo Soares
Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (1983).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria